



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

LEI Nº1548 DE 01 DE JULHO DE 2024.

(Autoria do Vereador José Maurílio de Andrade)

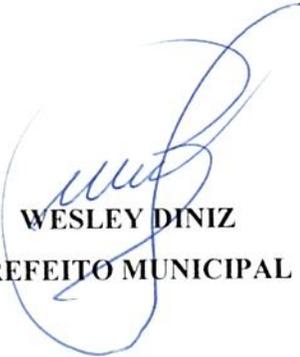
QUE DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DO BOM RETIRO, ZONA RURAL DE PIRACEMA/MG.

O Povo do Município de Piracema, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **ESTRADA JOÃO RESENDE FILHO – JOÃO FARTURA**, a via pública rural, com extensão de 500 (quinhentos) metros, situado entre o campo do Povoado Bom Retiro, na Rua Antônio de Almeida até o local denominado Sítio Limeira, região do Bom Retiro, zona rural de Piracema/MG, conforme croqui apresentado ao anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 01 de julho de 2024.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 01 / 07 / 24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.